



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 188, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 01/12/2025
ASSINATURA: 

**"Cria Comissão de Análise e Planejamento da
Reforma Tributária e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de São José da Varginha/MG, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda e Procuradoria-Geral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estudo, planejamento e adequação do Município às normas decorrentes da Reforma Tributária aprovada em âmbito nacional;

CONSIDERANDO que a análise técnica, contábil e administrativa é essencial para adequada implementação das mudanças legais que impactarão a receita municipal e sua gestão tributária;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Análise e Planejamento da Reforma Tributária, com a finalidade de realizar estudos técnicos, propor adequações legais, regulamentares e operacionais, bem como orientar a administração municipal quanto às medidas necessárias para elaboração ao projeto de lei e propostas

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

legislativas bem como todas as medidas necessárias a implementação da Reforma Tributária.

Art. 2º – Da Composição

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Vilma Aparecida Maia Duarte, Coordenadora de Contabilidade, Presidente da Comissão;

II – Geraldo Xavier de Paula Júnior, Secretário Municipal de Fazenda;

III – Simão Pinto da Silva, apoio técnico-administrativa;

Parágrafo Único. A indicação se fundamenta na contratação de serviços técnicos especializados de assessoria técnico-administrativa, voltados à gestão orçamentária, ao planejamento governamental e ao aprimoramento do controle interno, com foco na promoção da eficiência operacional, da transparência institucional e do fortalecimento da governança pública no âmbito da Prefeitura Municipal de São José da Varginha/MG.

VI – Tatiana Aparecida de Carvalho Abreu Almeida, Auxiliar administrativo, Membro.

Parágrafo único. A indicação da servidora Tatiana Aparecida de Carvalho Abreu Almeida decorre de sua qualificação profissional, sendo pós-graduada em Contabilidade com Ênfase em Tributos, na área de conhecimento: Negócios,

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ASSINATURA:  01/12/2025

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração e Direito, contribuindo tecnicamente para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º – Da Remuneração:

Fica estabelecido que a servidora Tatiana Aparecida de Carvalho Abreu Almeida, membro desta Comissão, fará jus ao recebimento de R\$735,45 (setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a título de gratificação temporária pelo exercício das atividades específicas da Comissão.

Art. 4º- Compete à Comissão:

- I – realizar levantamento e análise das alterações trazidas pela Reforma Tributária e seus impactos no Município;
- II – propor adequações na legislação municipal;
- III – sugerir ajustes nos procedimentos administrativos relacionados à arrecadação e estrutura tributária;
- IV – elaborar relatórios e encaminhá-los ao Chefe do Poder Executivo;
- V – desempenhar demais atividades correlatas à finalidade desta Portaria.

Art. 5º- A Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico aos demais setores da Administração, sempre que necessário para o desempenho de suas atividades.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 01/12/2025
ASSINATURA:

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



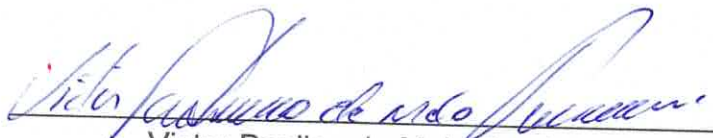


PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

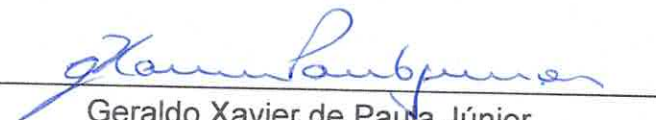
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 01 de dezembro de 2025.


Victor Paulino de Melo Pereira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 01/12/2025
ASSINATURA: 


Geraldo Xavier de Paula Júnior
Secretário Municipal de Fazenda


Reinaldo José Penido de Jesus e Silva Costa
Procurador-Geral

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao Primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (01/12/2025), na Procuradoria – Geral do Município de São José da Varginha/MG, perante o prefeito Sr. Victor Paulino de Melo Pereira, compareceu o Sr. Simão Pinto da Silva, na forma da Portaria nº 188 de 01 de dezembro de 2025, para tomar posse, a partir de 01 de dezembro de 2025, no cargo de membro da Comissão de Análise e Planejamento da Reforma Tributária, tendo neste momento, tomado posse no referido cargo e prestado o compromisso legal.

São José da Varginha/MG, 01 de dezembro de 2025

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 01/12/2025. ASSINATURA:

Simão Pinto da Silva

Empossado

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao Primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (01/12/2025), na Procuradoria – Geral do Município de São José da Varginha/MG, perante o prefeito Sr. Victor Paulino de Melo Pereira, compareceu a Sra. Tatiana Aparecida de Carvalho Abreu Almeida, na forma da Portaria nº 188 de 01 de dezembro de 2025, para tomar posse, a partir de 01 de dezembro de 2025, no cargo de membro da Comissão de Análise e Planejamento da Reforma Tributária, tendo neste momento, tomado posse no referido cargo e prestado o compromisso legal.

São José da Varginha/MG, 01 de dezembro de 2025

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DE PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 01/12/2025
SIGNATURA:

Tatiana Aparecida de Carvalho Abreu Almeida

Empossado

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000